



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.100 - Ano 2024 – Terça-feira, 06 de Fevereiro de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 020/2024-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **EDINEIDE DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 052.457.254-28, cargo de AUX. SERV.GERAIS_EFETIVO, Matrícula nº 190, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2024, a 06 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 06 de fevereiro de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 021/2024-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **JOSE GOMES DA SILVA**, Portador do CPF nº 045.863.374-78, Cargo de AUX. SERV.GERAIS_EFETIVO, Mat. nº 291, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2024, a 06 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 06 de fevereiro de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.100 - Ano 2024 – Terça-feira, 06 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO-(INCLUSÃO DE ITENS)

I-(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023-FMS

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº015/2023, firmado entre o Município de Santa Cruz, por meio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na com sede à na Rua Manoel Siqueira Campos nº91, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC(MF) N.º 11.491.419/0001-00, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, Ordenadora de Despesa a Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileiro(a), solteira, inscrito no CPF sob o nº. 032.209.263-98, e da cédula de identidade nº 1319726933 - SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE (**Contratante**) e do outro empresa, **BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA,CNPJ: 46.533.069/0001-81**, pessoa jurídica de direito privado com endereço na rua Zeferino Nunes de barros, nº146, 1ºandar, Bairro: centro, na cidade de Dormentes, CEP:56355000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. João Renato Pascoti Bruhn, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade sob o nº 400474943, órgão expedidor secretaria de segurança -SP, inscrito no CPF sob o nº 370.011.348-05, residente e domiciliado na rua Hugo Beraldo, nº115, andar 02 pavmto12, apt.124, jardim jacyra, americana, SP, CEP: 13.467-060, Brasil (**Contratado**). OBJETO: Fornecimento de produtos alimentícios e materiais de limpeza e higienização, destinado a secretaria municipal de saúde, para atendimento as unidades básicas de saúde PSFS – programa de saúde da família e hospital municipal de santa cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo ocorre pela a necessidade de inclusão dos itens (12,24) a Ata de Registro de Preços nº 015/2023-FMS, visto que houve a desistência e cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2023-FMS**, formulada pelo o primeiro colocado nos itens esposto a cima. E após a convocação do segundo colocado dos itens, para assumir a posição do primeiro colocado. Perfazendo o valor da Ata de Registro de Preços nº 015/2023-FMS que era de **R\$ 61.927,90 (sessenta e um mil e novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos)**, e que de agora por diante com a inclusão do itens que totalizou um valor de **R\$ 18.432,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta e dois reais)**, elevou o valor da Ata de Registro de Preços nº 015/2023-FMS para **R\$ 80.359,90 (oitenta mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**,a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.Conforme planilha abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Data de Assinatura: 06/02/2024

Santa Cruz – PE, 06 de FEVEREIRO de 2024

Ryvalda Rodrigues Macêdo
CONTRATANTE

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social